

Requerimento nº, de 2024.

“Solicita ao Executivo, a gestão junto a Secretaria de Administração, para que avaliem a possibilidade da devolução no que se refere á contagem de tempo de serviço dos servidores do setor de fiscalização e comércio, após o congelamento no período pandêmico, conforme específica”.

Senhor Presidente:

Requeiro a mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes e ao Senhor Secretário de Administração – Hugo Di Lallo, para que avaliem a possibilidade da devolução no que se refere á contagem de tempo de serviço dos servidores do Setor de Fiscalização e Comércio, após o congelamento no período pandêmico, conforme específica.

Requeiro as seguintes informações:

Item 1 – No que se refere à restauração de benefícios dos servidores, já possui algum planejamento para tal pagamento?

Item 2 – Em caso negativo, houve suspensão da contagem de tempo para fins de quinquênios, sexta parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes para servidores públicos, no período entre maio de 2020 e dezembro de 2021, qual a possibilidade da concessão de realizar seus pagamentos retroativos?

Item 3 – Vale destacar que a remuneração por tempo de serviço faz parte do pacote de benefícios dos servidores, em caso seja negado a referente solicitação, me informe por qual motivo de tal resposta?

Item 4 – Em caso positivo, quando se dará o retorno do pagamento?

Além disso, as informações por ora solicitadas, haja vista, no exercício e na função de fiscalização e de responsabilidade desse parlamentar.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 01 de abril de 2024.

ARLINDO MARTINS
Vereador